


## AVISO

### Comunicação Prévia para licenciamento nº CP/08/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020, de 15 de julho, que estabelece Medidas de Apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económico e Social, torna-se público que, por despacho de 02/03/2021, da Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário denominada Critérios Assíduos Unipessoal Lda, propriedade de Critérios Assíduos Unipessoal, Lda., com uma capacidade de 40 utentes, sita na Av. Infante D. Henrique nº 57, Loja Direita, 2635-368 Rio de Mouro, para todos os efeitos legais.

25/03/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

  
Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa